

PORTARIA N° 604, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal Neiva Ramos da Silveira Ize, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 01 de agosto 2018 a 29 de outubro de 2018, a licença ora concedida será usufruída em período contínuo pela servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Ref. Período Aquisitivo
Neiva Ramos da Silveira Ize	971.287.679-91	Zeladora	2006/2011

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.